



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

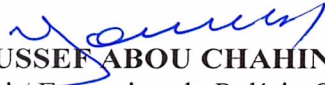
Ofício nº 168/2019 - Expediente Protocolo GS nº 8588/2019
Assunto: Requerimento de Informação 466/2019 – Solicita informações sobre o plano nacional de políticas para mulheres.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Marcia Lia, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

CÓPIA

JJF/ek

NATUREZA : Prot.DGPAD nº 4806/2019 - Prot. GS 5566/2019

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo -
Deputada Estadual Márcia Lia**

ASSUNTO : Solicita o envio de informações relacionadas ao
Requerimento nº 02/2019

DESPACHO : APJ/DGPAD – 1912/2019

Cuida-se de Ofício nº 03/2019, da Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando que sejam enviadas informações relativas às indagações relacionadas no requerimento que acompanha o ofício.

No Estado de São Paulo existem 133 (cento e trinta e três) Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher – DDMs, sendo 09 (nove) na capital, 16 (dezesesseis) na grande São Paulo e 108 (cento e oito) no interior. Dessas, 10 (dez) funcionam de maneira ininterrupta e as demais em horário de expediente. Importante consignar que o Estado de São Paulo concentra 36% das DDMs do Brasil e todos os endereços das unidades constam nos sites institucionais da Secretaria da Segurança Pública e da Polícia Civil.

No tocante ao item 3 das informações, o expediente foi direcionado ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO, sendo informado pelo Delegado de Polícia Seccional de São Bernardo do Campo que desde a aposentadoria da Delegada de Polícia



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

CÓPIA

Titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, em julho de 2018, outras autoridades responderam pela titularidade da unidade e, desde 04/04/2019, a Dra Teresa Alves de Mesquita Gurian, Delegada de Polícia Assistente do 1º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, responde cumulativamente pela especializada, não havendo prejuízo para a população.

Em atenção ao item 6, encaminhado os autos para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas, o Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Paulínia informou que reuniões foram realizadas com a Prefeitura Municipal do município, com a participação de representante do Ministério Público, visando a cessão de funcionária para atuar como escritã “ad hoc”, bem como de psicóloga contudo, até o presente momento, a municipalidade não disponibilizou tais servidoras, por falta de recursos humanos. Esclareceu, ainda, que as mulheres vítimas são devidamente atendidas no Plantão Policial, onde são orientadas e acolhidas em local reservado.

Por fim, asseverou que as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher mais próximas do município de Paulínia encontram-se localizadas na cidade de Campinas (1ª e 2ª DDMs).

Ainda com relação ao item 6, encaminhado o expediente ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente, o Delegado Seccional de Polícia de Assis esclareceu que a Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher do município aposentou em 2018 e, a partir de 23/07/2018, por não haver na área da Seccional Delegada de Polícia, quem responde pelo expediente da unidade é o Dr. José Roberto de Oliveira.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

CÓPIA

O Delegado de Polícia Diretor do DEINTER 8 asseverou que, diante de concurso para o provimento de cargo de Delegado de Polícia em andamento, havendo designação de Delegada de Polícia para a região, será dada prioridade para a unidade especializada.

Importante ressaltar que, nos termos do § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 29.981/89, modificado pelo Decreto nº 42.082/97, as atribuições das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher são exercidas concorrentemente com as demais unidades policiais.

Portanto, o atendimento dos casos de violência doméstica e familiar são supridos pelos Plantões Policiais dos diversos municípios do Estado, sem prejuízo aos cidadãos pois todos os policiais civis paulistas estão qualificados para fazê-lo, independentemente do local em que atuam.

Ante o exposto, devidamente instruído com as informações solicitadas, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 03 de julho de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

ELISABETE FERREIRA SATO
Delegada Geral de Polícia Adjunta